



SÃO JOÃO

UM RUMO NOVO COM
A FORÇA DO POVO

PORTARIA Nº 586/2024 DE 13 DE AGOSTO DE 2024.

Dispõe sobre concessão de Licença Matrimônio ao servidor efetivo que especifica.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Art. 37 da Constituição Federal e disposições da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o Requerimento nº 240812918-8;

CONSIDERANDO a Lei Nº 604/93, Art. 226, inc. III, alínea a;

CONSIDERANDO o Parecer favorável da Secretaria de Administração;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder 8 (oito) dias de Licença Matrimônio ao servidor efetivo **JOSE ELIAS FAUSTINO DA SILVA FILHO**, Mat. 7381, inscrito no CPF sob nº 131.872.054-02, portador da Carteira de Identidade nº 9361537 SDS/PE, ocupante do cargo de Guarda Civil Municipal, vinculado à Secretaria de Administração.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 08/08/2024.

Palácio Municipal João de Assis Moreno, 13 de Agosto de 2024.

Registre-se e Publique-se.

José Wilson Ferreira de Lima
Prefeito

José Wilson Ferreira de Lima
Prefeito de São João - PE

PREFEITURA DE SÃO JOÃO

Palácio Municipal João de Assis Moreno | Rua Augusto Peixoto, 31, Centro - São João/PE - CEP: 55.435-000
Telefone: (87) 3784-1146 ou (87) 3784-1258 | CNPJ: 10.146.371/0001-30

